



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**

**ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**

**CNPJ: 18.940.098/0001-22**

**DECRETO Nº 003/2026**

*“Atualiza o VRM (Valor de Referência do Município) e dá outras providências”.*

**LOURIVAL CAVINI JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO, MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 66, INC. VI DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E**

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 1.707/2007, de 20 de dezembro de 2007, alterou o art. 345, §1º da Lei Complementar nº 1.645/2006 e fixou o VRM de R\$ 10,00 (dez) reais válido para o exercício de 2008;

**CONSIDERANDO** que a citada lei autoriza o Poder Executivo a atualizar o VRM para cada exercício subsequente, através de Decreto, com base na variação anual entre janeiro a dezembro;

**CONSIDERANDO** que o índice de atualização monetária de que trata o Código Tributário Municipal é o da variação do INPC/IBGE, conforme dispõe o art. 345, §2º da Lei Complementar nº 1.645/2006;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 005/2025 fixou em R\$ 36,26 (trinta e seis reais e vinte e seis centavos) o VRM (Valor de Referência do Município) para o exercício de 2025;

**CONSIDERANDO** que o INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 (Doze) meses é de 3,90% e os índices do período compreendido entre Janeiro de 2025 à Dezembro 2025;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica fixado o valor da VRM (Valor de Referência do Município) para o exercício de 2026 em R\$ 37,67 (trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bueno Brandão, 09 de Janeiro de 2026.

LOURIVAL CAVINI  
JUNIOR:64883663604

Assinado de forma digital  
por LOURIVAL CAVINI  
JUNIOR:64883663604  
Dados: 2026.01.09 10:50:57  
-03'00'

**LOURIVAL CAVINI JUNIOR**  
Prefeito Municipal